



# PROCESSO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS, COMISSÕES E COMITÊS 2025

### ***Membros da Corte***

**Paulo Sérgio Velten Pereira**  
*Presidente*

**Maria Francisca Gualberto de Galiza**  
*Vice-Presidente*

**José Valterson de Lima**  
*Juiz Federal*

**Marcelo Elias Matos e Oka**  
*Juiz de Direito*

**Ferdinando Serejo Sousa**  
*Juiz de Direito*

**Tarcísio Almeida Araújo**  
*Jurista*

**Rodrigo Maia Rocha**  
*Jurista*

### ***Equipe Técnica***

**Karla de Faria Abdala Félix**  
*Coordenadora de Gestão  
Estratégica e Modernização*

**Gislainne Fernanda Paixão  
Ferreira**  
*Núcleo de Apoio à Governança*

**Sérgio Henrique Santos Santana**

**Rafysa Vitória Cardoso Garcez**  
*Estagiários COGEM*

# APRESENTAÇÃO

Em conformidade com as Resoluções do CNJ nº 221/2016 e TRE-MA 10.300/2024 , este Regional promoveu novo processo participativo e democrático para a composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, bem como dos Comitês e algumas Comissões instituídos por este Tribunal .

Os(as) interessados(as) se candidataram para integrar o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, os Comitês e as Comissões, nas categorias de Magistrado(a), Chefe de Cartório, Servidor(a) e Colaborador(a), conforme Quadro de Vagas.

As inscrições aconteceram até o dia 13.3.2025, por meio do Formulário de Candidaturas ou via SEIs 0002174-08.2025.6.27.8000 e 0002197-51.2025.6.27.8000.

A participação nesses grupos de trabalho fortalece a gestão participativa, garantindo a diversidade de opiniões e a representação dos diferentes segmentos desta Justiça Especializada.

Além disso, a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no MA (SINTRAJUFE-MA) foram oficiados e puderam indicar seus representantes (SEI 0001525-43.2025.6.27.8000). Na oportunidade, ressaltamos a necessidade da participação de pessoas negras na composição de comitês e comissões conforme previsto na Portaria CNJ nº 42/2024, art. 2º, V, bem como garantir a equidade de gênero, buscando, sempre que possível, a ocupação mínima de 50% dos assentos por mulheres, em observância à Resolução CNJ nº 255/2018, art. 2º, III e §§ 1º ao 8º.

# Ofício ao SINTRAJUFE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

**Ofício nº 688 / 2025 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/NAG**

Aos Senhores e à Senhora,  
**Saulo Costa Arcangeli, Fredson de Sousa Costa e Terezinha de Jesus Sousa**  
Coordenadores(as) Gerais do SINTRAJUFE-MA

**Assunto: Indicação de candidatos para integrar o Conselho de Gestão Estratégica, os Comitês e as Comissões do TRE-MA.**

**Prezados(as) Senhores(as),**

Em conformidade com as Resoluções do CNJ nº [221/2016](#) e TRE-MA [10.300/2024](#), o TRE-MA promoverá um processo participativo e democrático para a composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, bem como dos Comitês e Comissões instituídos neste Tribunal, conforme o quadro abaixo:

<b>QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS TITULARES</b> (Suplentes serão escolhidos na mesma proporção)				
<b>Conselho / Comitê / Comissão</b>	<b>Vagas a se candidatar</b>	<b>Quem pode se candidatar</b>	<b>Quem pode votar</b>	<b>Previsão legal</b>
<b>Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC)</b>	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) da Secretaria	Servidores(as) efetivos(as) da Secretaria*	Apenas os(as) servidores(as) da Secretaria	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.278/2024</a> (Art. 1º, inciso XIII)
	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	Servidores(as) efetivos(as)* dos Cartórios Eleitorais	Apenas os servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.278/2024</a> (Art. 1º, inciso XIII)
<b>Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau (COM1GR)</b>	3 (três) Representantes dos(as) Magistrados(as)	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.279/2024</a> (Art. 1º, incisos II e III)
	4 (quatro) Representantes dos(as) Chefes de Cartórios	Apenas os(as) Chefes de Cartórios	Apenas os(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.279/2024</a> (Art. 1º, incisos VI, VII e VIII)
<b>Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)</b>	3 (três) Representantes dos(as) Magistrados(as)	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	<a href="#">Portaria TRE-MA nº 624/2019</a> (Art. 2º, incisos II e III)
	3 (três) Representantes dos(as) servidores(as)	Servidores(as) efetivos(as)	Apenas os(as) servidores(as)	<a href="#">Portaria TRE-MA nº 624/2019</a> (Art. 2º, incisos VI e VII)
<b>Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratações (CGOC)</b>	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) da Secretaria	Servidores(as) efetivos(as) da Secretaria	Apenas os(as) servidores(as) da Secretaria	<a href="#">Portaria TRE-MA nº 87/2022</a> (Art. 2º, inciso XIII)
	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	Servidores efetivos* dos Cartórios Eleitorais da Grande Ilha**	Apenas os(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	<a href="#">Portaria TRE-MA nº 87/2022</a> (Art. 2º, inciso XIII)
<b>Comissão de Prevenção e Enfrentamento do</b>	1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as)	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	<a href="#">Resolução CNJ 351/2020</a> (Art. 15, inciso II, alínea e, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 603/2023</a> (Art. 2º, inciso I)
				<a href="#">Resolução CNJ 351/2020</a> (Art. 15, inciso II, alíneas f e

# Ofício ao SINTRAJUFE

<b>Assédio Moral e do Assédio Sexual em 1º Grau (COAMS 1º)</b>	1 (um) Representante dos(as) servidores(as)	Servidores(as) efetivos(as)	Apenas os(as) servidores(as)	g, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 603/2023</a> (Art. 2º, inciso IV)
	1 (um) Representante dos(as) colaboradores(as) terceirizados(as)	Colaboradores(as) terceirizados(as)	Apenas os(as) colaboradores(as) terceirizados	<a href="#">Resolução CNI 351/2020</a> (Art. 15, inciso II, alínea h, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 603/2023</a> (Art. 2º, inciso II)
<b>Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º Grau (COAMS 2º)</b>	1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as)	Apenas Magistrados(as) em 2º grau	Apenas Magistrados(as) em 2º grau	<a href="#">Resolução CNI 351/2020</a> (Art. 15, inciso I, alínea e, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 604/2023</a> (Art. 2º, inciso I)
	1 (um) Representante dos(as) servidores(as)	Servidores(as) efetivos(as)	Apenas os(as) servidores(as)	<a href="#">Resolução CNI 351/2020</a> (Art. 15, inciso I, alínea g, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 604/2023</a> (Art. 2º, inciso IV)
	1 (um) Representante dos(as) Colaboradores(as) terceirizados(as)	Colaboradores(as) terceirizados(as)	Apenas os(as) colaboradores(as) terceirizados(as)	<a href="#">Resolução CNI 351/2020</a> (Art. 15, inciso I, alínea h, bem como § 1º) <a href="#">Portaria TRE-MA nº 604/2023</a> (Art. 2º, inciso II)

*\*Apenas para o CGOC, devido a restrições orçamentárias que podem limitar o pagamento de deslocamentos e diárias, o servidor interessado deverá ser lotado em uma Zona Eleitoral localizada na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar ou Paço do Lumiar). Para os demais Comitês ou Comissões, poderão se candidatar servidores(as) de qualquer Cartório Eleitoral do Maranhão.*

Importante ressaltar a necessidade da participação de pessoas negras na composição de comitês e comissões conforme previsto na [Portaria CNI nº 42/2024, art. 2º, V](#), bem como garantir a equidade de gênero, buscando, sempre que possível, a ocupação mínima de 50% dos assentos por mulheres, em observância à [Resolução CNI nº 255/2018, art. 2º, III e §§ 1º ao 8º](#).

Destaca-se ainda que, em seleções anteriores, o SINTRAJUFE autorizou a candidatura de qualquer servidor, mesmo não filiado, embora os normativos deste Regional prevejam a indicação dos membros do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, dos Comitês e Comissões seja feita pelo Sindicato.

Dessa forma, aguardamos a manifestação desse órgão de classe até o dia **18 de fevereiro de 2025 (terça-feira)**. Após essa data, adotaremos o mesmo procedimento das seleções anteriores, permitindo a candidatura de qualquer servidor, independentemente de filiação, considerando o curto prazo para a renovação do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, dos Comitês e Comissões deste Tribunal.

Aproveite a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 10/02/2025, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# Ofício à AMMA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

## Ofício nº 811 / 2025 - TRE-MA/PR/DG/COGEM/NAG

A Sua Excelência o Senhor  
**Marco Adriano Ramos Fonseca**  
Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA)  
São Luís - MA

**Assunto: Indicação de Magistrados(as) para integrar o Conselho de Gestão Estratégica, os Comitês e as Comissões do TRE-MA.**

Senhor Presidente,

Em conformidade com as Resoluções do CNJ nº [221/2016](#) e TRE-MA [10.300/2024](#), o TRE-MA promoverá um processo participativo e democrático para a composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, bem como dos Comitês e Comissões instituídos neste Tribunal.

Importante ressaltar a necessidade da participação de pessoas negras na composição de comitês e comissões conforme previsto na [Portaria CNJ nº 42/2024, art. 2º, V](#), bem como bem como garantir a equidade de gênero, buscando, sempre que possível, a ocupação mínima de 50% dos assentos por mulheres, em observância à [Resolução CNJ nº 255/2018, art. 2º, III e §§ 1º ao 8º](#).

Diante disso, solicito a indicação de Magistrados Eleitorais (titular, 1º e 2º suplentes) para compor o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (deliberativo) e o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau (consultivo), até o dia **18/02/2025 (terça-feira)**, conforme quadro a seguir:

Conselho/Comitê	Vagas	Previsão legal
<b>Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC)</b>	1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as) para vaga de <b>titular</b> ; 1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as) para vaga de <b>1º suplente</b> ; 1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as) para vaga de <b>2º suplente</b> .	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.278/2024</a> (Art. 1º, inciso XIV)
<b>Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau (COM1GR)</b>	1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as) para vaga de <b>titular</b> ; 1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as) para vaga de <b>1º suplente</b> ; 1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as) para vaga de <b>2º suplente</b> .	<a href="#">Resolução TRE-MA nº 10.279/2024</a> (Art. 1º, inciso IV)

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 10/02/2025, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# Divulgação Inscrições

## Inscrições abertas para integrar Conselho, Comitês e Comissões

Pessoas interessadas podem se inscrever até o dia 13 de março

21/02/2025 11:27 - Atualizado em 10/03/2025 14:35

Abertas até o dia 13 de março, as inscrições para composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, bem como dos Comitês e Comissões instituídos neste Tribunal.

As pessoas interessadas em compor nas categorias servidor/a e colaborador/a devem preencher o **formulário de candidaturas**, de acordo com o **quadro de vagas**.

O processo seletivo é participativo e democrático, seguindo as diretrizes das Resoluções do CNJ 221/16 e TRE-MA 10.300/24. Essa iniciativa permite que magistrados/as, servidores/as e colaboradores/as participem do processo decisório, fortalecendo a governança colaborativa e garantindo a representatividade de diferentes segmentos no âmbito da justiça eleitoral.

### Últimas

26 mar 16:03  
Coordenador do TREMLAB destaca o uso de tecnologia e IA no Judiciário em Congresso promovido pelo TJMG

26 mar 14:03  
Seminário "Vozes Plurais: Enfrentando Violências e Discriminações" promove reflexão no âmbito do Regional

Publicação da Carta de São

## INTERNET



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Acessibilidade | Acesso

Institucional Administração Eleições Judiciário Partidos Pessoal Tecnologia da Informação Zonas Notícias Localizar

Você está aqui: Página Inicial → Notícias → Inscrições abertas para integrar Conselho, Comitês e Comissões

### Inscrições abertas para integrar Conselho, Comitês e Comissões

26/03/2025

Coordenador do TREMLAB destaca o uso de tecnologia e IA no Judiciário em Congresso promovido pelo TJMG

26/03/2025

Seminário "Vozes Plurais: Enfrentando Violências e Discriminações" promove reflexão no âmbito do Regional

24/03/2025

Publicação da Carta de São Paulo encerra o Encontro de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

24/03/2025

Plano de Contratações 2025 do Regional é revisado

19/03/2025

Webinário Construindo equidade: Protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e racial no atendimento às mulheres

19/03/2025

Vote para escolher quem serão os nossos representantes no Conselho, Comitês e

Abertas até o dia 13 de março, as inscrições para composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, bem como dos Comitês e Comissões instituídos neste Tribunal.

As pessoas interessadas em compor nas categorias servidor/a e colaborador/a devem preencher o **formulário de candidaturas**, de acordo com o **quadro de vagas**.

O processo seletivo é participativo e democrático, seguindo as diretrizes das Resoluções do CNJ 221/16 e TRE-MA 10.300/24. Essa iniciativa permite que magistrados/as, servidores/as e colaboradores/as participem do processo decisório, fortalecendo a governança colaborativa e garantindo a representatividade de diferentes segmentos no âmbito da justiça eleitoral.

última modificação 10/03/2025 14h34

## INTRANET



# Divulgação Votação

## Vote para escolher quem serão os nossos representantes no Conselho, Comitês e Comissões do TRE-MA

18/03/2025 18:46



Até o dia 20 de março, está aberta a votação para a escolha dos servidores e servidoras que integrarão o Conselho, Comitês e Comissões do Tribunal Regional Eleitoral para um mandato de dois anos, com possibilidade de prorrogação.

Para votar, acesse o sistema Diga no Guardião e VOTE. **Veja aqui o quadro de vagas disponíveis /inscritos.**

### Últimas

24 mar 15:03  
Publicação da Carta de São Paulo encerra o Encontro de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

**INTERNET**

The screenshot shows the website header with the logo of the Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão and navigation menus. The main content area features a news item titled "Vote para escolher quem serão os nossos representantes no Conselho, Comitês e Comissões do TRE-MA" dated 18/03/2025. The news item includes a summary of the voting process and a link to the voting system. A sidebar on the left lists other news items, and a "Últimas" section is visible on the right.

**INTRANET**



## VOTE - acesso o DIGA no Guardiã

3 mensagens

**COGEM - Coordenadoria de Gestã Estratgica e Modernizaã** <cogem@tre-ma.jus.br>

18 de marã de 2025 às  
19:13

Para: Listas de Discussã Tribunal <tribunal@tre-ma.jus.br>, Zonas <zonas@tre-ma.jus.br>



Descriã da imagem: Do lado

esquerdo: bonecos ao redor de uma mesa como se estivessem em uma reuniã. Do lado direito: Votaã: Representantes de Conselho, Comitês e Comissões. Fundo verde indo para o azul da esquerda para a direita. Logo do TRE-MA no canto superior direito.

**Até o dia 20 de marã**, estã aberta a votaã para a escolha dos servidores e servidoras que integrarão o Conselho, Comitês e Comissões do Tribunal Regional Eleitoral para um mandato de dois anos, com possibilidade de prorrogaã.

Para votar, acesse o sistema **Diga** no Guardiã.

### **Conselho de Gestã Estratgica e Governança Corporativa (CGEGC)**

Quem pode votar? Apenas os(as) servidores(as) da Secretaria.

1. Lucélia da Rocha Souza Borges
2. Alessandro de Melo Coelho
3. Antonio Ferreira da Costa Filho
4. Edineide Sales Braga
5. Jose Alves Lucena
6. Raimundo Mendonça Braga Filho
7. Isaías Oliveira Lima de Almeida
8. Enesio José Matos

Obs.: Candidatos(as) listados(as) por ordem de inscriã

### **Comitê de Gestã de Pessoas (CGP)**

Quem pode votar? Todos(as) os(as) servidores(as).

1. Lucélia da Rocha Souza Borges

# Quadro de Vagas x Inscritos

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS / INSCRITOS (Suplentes serão escolhidos na mesma proporção)					
Conselho / Comitê / Comissão	Vagas a se candidatar	Quem pode se candidatar	Quem pode votar	Previsão legal	Listados por ordem de inscrição
Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC)	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) da Secretaria	Servidores(as) efetivos(as) da Secretaria*	Apenas os(as) servidores(as) da Secretaria	Resolução TRE-MA nº 10.278/2024 (Art. 1º, inciso XIII)	1-Lucélia da Rocha Souza Borges 2-Alessandro de Melo Coelho 3-Antonio Ferreira da Costa Filho 4-Edineide Sales Braga 5-Jose Alves Lucena 6-Raimundo Mendonça Braga Filho 7-Isaias Oliveira Lima de Almeida 8-Enesio José Matos
	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	Servidores(as) efetivos(as)* dos Cartórios Eleitorais	Apenas os servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	Resolução TRE-MA nº 10.278/2024 (Art. 1º, inciso XIII)	1-Williams Sobreira Soares (67º ZE)
Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau (COM1GR)	3 (três) Representantes dos(as) Magistrados(as)	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Resolução TRE-MA nº 10.279/2024 (Art. 1º, incisos II e III)	1-Douglas Lima da Guia (11º ZE) 2-Andre Francisco Gomes da Oliveira (12º ZE) 3-Matheus Coelho Mesquita (87º ZE) 4-Diaphane Leite Guedes (87º ZE)
	4 (quatro) Representantes dos(as) Chefes de Cartórios	Apenas os(as) Chefes de Cartórios	Apenas os(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	Resolução TRE-MA nº 10.279/2024 (Art. 1º, incisos VI, VII e VIII)	1-Williams Sobreira Soares (67º ZE) 2-Francisca de Oliveira Garcia (54º ZE) 3-Magna Maria Silva Barbosa (84º ZE) 4-Isaias Vieira Carneiro Filho (22º ZE)
Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)	3 (três) Representantes dos(as) Magistrados(as)	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (Art. 2º, incisos II e III)	1-Dr. Douglas Lima da Guia (11º ZE) 2-Dr. Matheus Coelho Mesquita (87º ZE) 3-Cra. Andrea Furtado 4-Raimundo Lago (3º ZE)
Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º Grau (COAMS 2º)	1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as)	Apenas Magistrados(as) em 2º grau	Apenas Magistrados(as) em 2º grau	Resolução CNJ 351/2020 (Art. 15, alínea e, bem como § 1º) Portaria TRE-MA nº 604/2023 (Art. 2º, inciso I)	
	1 (um) Representante dos(as) servidores(as)	Servidores(as) efetivos(as)	Apenas os(as) servidores(as) da Secretaria	Resolução CNJ 351/2020 (Art. 15, inciso I, alínea g, bem como § 1º) Portaria TRE-MA nº 604/2023 (Art. 2º, inciso IV)	1-Rosana Santos Chaves 2-Edineide Sales Braga 3-Mariana Herculana Anjos Destro 4-Lia Elisabeth Leite 5-Isaias Oliveira Lima de Almeida
	1 (um) Representante dos(as) Colaboradores(as) terceirizados(as)	Colaboradores(as) terceirizados(as)	Apenas os(as) colaboradores(as) terceirizados(as)	Resolução CNJ 351/2020 (Art. 15, inciso I, alínea h, bem como § 1º) Portaria TRE-MA nº 604/2023 (Art. 2º, inciso II)	1-Rosana Santos Chaves (Assessor)  Obs: Fabricio Castro Nunes (externo), não pode participar
Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)	3 (três) Representantes dos(as) servidores(as)	Servidores(as) efetivos(as) da Grande Ilha** (permanece essa restrição)	Apenas os(as) servidores(as)	Portaria TRE-MA nº 624/2019 (Art. 2º, incisos VI e VII)	1-Lucélia da Rocha Souza Borges 2-Vanessa Andrade Neiva Eulálio (76º ZE) 3- Edineide Sales Braga 4-Jose Alves Lucena 5-Lia Elisabeth Leite 6-Andréa Expósito Bacerlan Nunes Lins 7-Isaias Oliveira Lima de Almeida 8-Enesio José Matos Obs: Williams Sobreira Soares (67º ZE) não é lotado na Grande Ilha
Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratações (CGOC)	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) da Secretaria	Servidores(as) efetivos(as) da Secretaria	Apenas os(as) servidores(as) da Secretaria	Portaria TRE-MA nº 87/2022 (Art. 2º, inciso XIII)	1-Mateus Marinho Alencar 2-Raimundo Mendonça Braga Filho 3-Isaias Oliveira Lima de Almeida
	1 (um) Representante dos(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	Servidores efetivos* dos Cartórios Eleitorais da Grande Ilha** (permanece essa restrição)	Apenas os(as) servidores(as) dos Cartórios Eleitorais	Portaria TRE-MA nº 87/2022 (Art. 2º, inciso XIII)	1-Pablo Humberto Campagnolo Ximenes (12º ZE)
Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 1º Grau (COAMS 1º)	1 (um) Representante dos(as) Magistrados(as)	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Apenas os(as) Juizes(as) Eleitorais	Resolução CNJ 351/2020 (Art. 15, inciso II, alínea e, bem como § 1º) Portaria TRE-MA nº 603/2023 (Art. 2º, inciso I)	1-Dr. Douglas Lima da Guia (11º ZE) 2-Dr. Matheus Coelho Mesquita (87º ZE)
	1 (um) Representante dos(as) colaboradores(as) terceirizados(as)	Colaboradores(as) terceirizados(as)	Apenas os(as) colaboradores(as) terceirizados(as)	Resolução CNJ 351/2020 (Art. 15, inciso II, alínea h, bem como § 1º) Portaria TRE-MA nº 603/2023 (Art. 2º, inciso II)	1- Simone Costa Mendes da Silva 2-servidora: Vanessa Andrade Neiva Eulálio (76º ZE)

\*O SINTRAJUFÉ autorizou a candidatura aberta a qualquer servidor não filiado, não obstante a legislação tenha facultado ao SINTRAJUFÉ-MA a indicação dos membros para composição dos respectivos Conselho / Comitês instituídos no âmbito do TRE-MA. \*\* Apenas para o CGOC, devido a restrições orçamentárias que podem limitar o pagamento de deslocamentos e diárias, o servidor interessado deverá ser lotado em uma Zona Eleitoral localizada na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar ou Paço do Lumiar). Para os demais Comitês ou Comissões, poderão se candidatar servidores(as) de qualquer Cartório Eleitoral do Maranhão. Observação: Os servidores podem se candidatar para as vagas de mais de um Comitê, Comissão e do Conselho Gestão Estratégica e Governança Corporativa.

# VOTAÇÃO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Relatório de Respostas Tipo Nota

Questionário: Eleição de Comitês - 2025 - Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)

Início: 17/03/2025 00:00:00 - Fim: 21/03/2025 00:00:00

Pergunta	Nota	Quantidade	Média
1ª - Em quem você vota?			
1- Lucélia da Rocha Souza Borges	1	24	
2- Vanessa Andrade Neiva Eulálio (76ª ZE)	2	32	
3- Edineide Sales Braga	3	6	
4- Jose Alves Lucena	4	3	
5- Lia Elisabeth Leite	5	1	
6- Andréa Expósito Bacelar Nunes Lins	6	40	
7- Isaías Oliveira Lima de Almeida	7	4	
8- Enesio José Matos . Obs: Listados por ordem de inscrição - Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) / Servidores Efetivos da Grande Ilha	8	5	
		115	3,75

## Votação CGP



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Relatório de Respostas Tipo Nota

Questionário: Eleição de Comitês - 2025 - Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratações (CGOC)

Início: 17/03/2025 00:00:00 - Fim: 21/03/2025 00:00:00

Pergunta	Nota	Quantidade	Média
1ª - Em quem você vota?			
1- Mateus Marinho Alencar	1	35	
2- Raimundo Mendonça Braga Filho	2	13	
3- Isaías Oliveira Lima de Almeida	3	14	
Obs.: Listados por ordem de inscrição			
- Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratações (CGOC) / Secretaria			
		62	1,66

## Votação CGOC

# VOTAÇÃO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### Relatório de Respostas Tipo Nota

Questionário: Eleição de Comitês - 2025 - Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º Grau  
Início: 17/03/2025 00:00:00 - Fim: 21/03/2025 00:00:00

Pergunta	Nota	Quantidade	Média
1ª - Em quem você vota?			
1-Rosana Santos Chaves			
2-Edineide Sales Braga			
3-Mariana Herculana Anjos Destro			
4-Lia Elisabeth Leite			
5-Isaías Oliveira Lima de Almeida			
Obs.: Listados por ordem de inscrição			
- Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º Grau (COAMS 2º) / Secretaria			
	1	25	
	2	19	
	3	9	
	4	4	
	5	8	
<b>Votação COAMS 2º Grau</b>		<b>65</b>	<b>2,25</b>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### Relatório de Respostas Tipo Nota

Questionário: Eleição de Comitês - 2025 Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC)  
Início: 17/03/2025 00:00:00 - Fim: 21/03/2025 00:00:00

Pergunta	Nota	Quantidade	Média
1ª - Em quem você vota?			
1- Lucélia da Rocha Souza Borges			
2- Alessandro de Melo Coelho			
3- Antonio Ferreira da Costa Filho			
4- Edineide Sales Braga			
5- Jose Alves Lucena			
6- Raimundo Mendonça Braga Filho			
7- Isaías Oliveira Lima de Almeida			
8- Enesio José Matos			
Obs: Listados por ordem de inscrição			
- Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC) / Secretaria			
	1	16	
	2	5	
	3	10	
	4	9	
	5	3	
	6	7	
	7	2	
	8	13	
<b>Votação CGEGC</b>		<b>65</b>	<b>4,11</b>

# Portaria

Portaria nº 404, de 27 de março de 2025.

Altera a composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa e Comitês de Gestão e Governança do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XXXVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática e o disposto nas Resoluções CNJ nº. 194/2014, 207/2015, 240/2016, 325/2020 e 351/2020, assim como na Res. TRE-MA nº. 10.278/2024 e 10.279/2024, e nas Portarias TRE-MA nº. 643/2016, 624/2019 e 87/2022;

CONSIDERANDO o processo participativo e democrático para composição de Conselho, Comitês e Comissões deste Tribunal, conforme processos SEI nº. 0002197-51.2025.6.27.8000, 0002174-08.2025.6.27.8000 e 0000615-16.2025.6.27.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa e Comitês de Gestão e Governança deste Tribunal, na forma disposta abaixo:

CONSELHO / COMITÊ / COMISSÃO	MEMBRO	PREVISÃO LEGAL
Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau (COM1GR)	MAGISTRADOS	
	<b>Magistrado(a) 1º Grau indicado(a) pelo Tribunal:</b> Titular: Dr. Douglas Lima da Guia, 11ª ZE, Alto Parnaíba Suplente: Dra. Selecina Henrique Locatelli, 71ª ZE, Açailândia	Res. TRE-MA nº. 10.279/2024 (art. 1º, I)
	<b>Magistrado 2º Grau escolhido pelo Tribunal:</b> Titular: Dr. Marcelo Elias Matos e Oka Suplente: Dr. Ferdinando Serejo Sousa	Res. TRE-MA nº. 10.279/2024 (art. 1º, II)

# Portaria

<b>Magistrados(as) 1º Grau eleitos(as) por seus pares:</b> <b>Titular:</b> Dr. André Francisco Gomes de Oliveira, 14ª ZE, Cururupu <b>Titular:</b> Dr. Matheus Coelho Mesquita, 87ª ZE, Olho D'Água das Cunhãs <b>1º Suplente:</b> Dr. Raphael Leite Guedes, 57ª ZE, Santa Inês <b>2º Suplente:</b> Dra. Nivana Pereira Guimarães, 31ª ZE, Icatu	Res. TRE-MA nº. 10.279/2024 (art. 1º, III)
<b>Magistrado(a) representante da AMMA:</b> <b>Titular:</b> Dr. Felipe Soares Damous, 49ª ZE, Vitorino Freire <b>1º Suplente:</b> Dra. Welinne de Souza Coelho, 42ª ZE, Chapadinha <b>2º Suplente:</b> Dra. Flor de Lys Ferreira Amaral, 111ª ZE, Bequimão	Res. TRE-MA nº. 10.279/2024 (art. 1º, IV)
<b>CHEFES DE CARTÓRIO</b>	
<b>Chefe de Cartório indicado pelo Tribunal:</b> Williams Sobreira Soares, 67ª ZE, Pedreiras	Res. TRE-MA nº. 10.279/2024 (art. 1º, VI)
<b>Chefe de Cartório escolhido pelo Tribunal:</b> Francisca de Oliveira Garcia, 54ª ZE, Presidente Dutra	Res. TRE-MA nº. 10.279/2024 (art. 1º, VII)
<b>Chefes de Cartório eleitas(os) pelos servidores do 1º grau:</b> Magna Maria Silva Barbosa, 84ª ZE, São Mateus do Maranhão Acácio Vieira Carneiro Filho, 22ª ZE, Balsas	Res. TRE-MA nº. 10.279/2024 (art. 1º, VIII)
<b>Chefe de Cartório indicada pelo SINTRAJUFE:</b> Joelma Neres Torres, 64ª ZE, Cândido Mendes	Res. TRE-MA nº. 10.279/2024 (art. 1º, VIII)

Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau (COM1GR):

<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/cgegc-e-com1gr>

# Portaria

<b>Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC)</b>	<b>Magistrado(a) representante da AMMA:</b> <b>Titular:</b> Dra. Isabella de Amorim Parga Martins Lago, 89ª ZE, São Luís <b>1ª Suplente:</b> Dra. Karine Lopes de Castro Cardoso, 18ª ZE, Rosário <b>2ª Suplente:</b> Dra. Luana Cardoso Santana Tavares, 64ª ZE, Cândido Mendes	Res. TRE-MA nº. 10.278/2024 (art. 1º, XIV)
	<b>Servidor(a) representante da Secretaria:</b> <b>Titular:</b> Lucélia da Rocha Souza Borges <b>Suplente:</b> Enesio José Matos	Res. TRE-MA nº. 10.278/2024 (art. 1º, XIII)
	<b>Servidor(a) representante das Zonas Eleitorais:</b> <b>Titular:</b> Williams Sobreira Soares, 67ª ZE, Pedreiras <b>Suplente:</b> Windson José David e Silva, 20ª ZE, Viana	Res. TRE-MA nº. 10.278/2024 (art. 1º, XIII)

Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEC):

<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/cgeg-c-com1gr>

# Portaria

Comitê de Gestão de Pessoas (CGP)	<b>Magistrada indicada pelo Tribunal:</b> Dra. Andréa Furtado Perlmutter Lago, 3ª ZE, São Luís	Portaria TRE-MA nº. 624/2019 (art. 2º, I)
	<b>Magistrado escolhido pelo Tribunal:</b> Dr. Matheus Coelho Mesquita, 87ª ZE, Olho d'Água das Cunhãs	Portaria TRE-MA nº. 624/2019 (art. 2º, II)
	<b>Magistrado(a) eleito(a):</b> <b>Titular:</b> Dr. Douglas Lima da Guia, 11ª ZE, Alto Parnaíba	Portaria TRE-MA nº. 624/2019(art. 2º, III)
	<b>Magistradas suplentes:</b> 1ª Suplente: Dra. Karine Lopes de Castro Cardoso, 18ª ZE, Rosário 2ª Suplente: Dra. Flor de Lys Ferreira Amaral, 111ª ZE, Bequimão	Portaria TRE-MA nº. 624/2019 (art. 2º, § 5º)
	<b>Magistrado(a) indicado(a) pela AMMA:</b> <b>Titular:</b> Dr. Felipe Soares Damous, 49ª ZE, Vitorino Freire 1ª Suplente: Dra. Welinne de Souza Coelho, 42ª ZE, Chapadinha 2ª Suplente: Dra. Flor de Lys Ferreira Amaral, 111ª ZE, Bequimão	Portaria TRE-MA nº. 624/2019 (art. 2º, IV)
	<b>Servidora indicada:</b> Edineide Sales Braga	Portaria TRE-MA nº. 624/2019 (art. 2º, V)
	<b>Servidora escolhida:</b> Andréa Expósito Bacelar Nunes Lins	Portaria TRE-MA nº. 624/2019 (art. 2º, VI)
	<b>Servidores(as) eleitos(as):</b> Vanessa Andrade Neiva Eulálio, 76ª ZE, São Luís Lucélia da Rocha Souza Borges	Portaria TRE-MA nº. 624/2019 (art. 2º, VII)
	<b>Servidor indicado pelo SINTRAJUFE:</b> Enesio João Matos	Portaria TRE-MA nº. 624/2019 (art. 2º, VIII)

Comitê de Gestão de Pessoas (CGP):

<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/governanca-de-pessoas>

# Portaria

	<b>Servidores suplentes:</b> 1º Suplente: Isaías Oliveira Lima de Almeida 2º Suplente: José Alves Lucena	Portaria TRE-MA nº. 624/2019 (art. 2º, § 8º)
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores (CSMS)	<b>Magistradas 1º Grau escolhidas:</b> <b>Titular:</b> Dra. Welinne de Souza Coelho, 42ª ZE, Chapadinha <b>Suplente:</b> Dra. Selecina Henrique Locatelli, 71ª ZE, Açailândia	Res. CNJ nº. 207/2015 (art. 12) e Portaria TRE-MA nº. 643/2016 (art. 2º, V)
	<b>Magistrado 2º Grau indicado:</b> <b>Titular:</b> Dr. Marcelo Elias Matos e Oka <b>Suplente:</b> Dra. Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia	Res. CNJ nº. 207/2015 (art. 12) e Portaria TRE-MA nº. 643/2016 (art. 2º, VI)

Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores (CSMS):

<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/governanca-de-pessoas>

Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratações (CGOC)	<b>Servidor(a) representante da Secretaria:</b> <b>Titular:</b> Mateus Marinho Alencar <b>Suplente:</b> Isaías Oliveira Lima de Almeida	Portaria TRE-MA nº. 87/2022 (art. 2º, XIII)
	<b>Servidor representante das Zonas Eleitorais:</b> <b>Titular:</b> Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes, 10ª ZE, São Luís <b>Suplente:</b> Renilda Maria Santos Lopes, 89ª ZE, São Luís	Portaria TRE-MA nº. 87/2022 (art. 2º, XIII)

Governança Orçamentária e de Contratações (CGOC):

<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/governanca-orcamentaria-e-de-contratacoes>

# Portaria

<b>Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 1º Grau (COAMS 1º)</b>	<b>Titular:</b> Dra. Luana Cardoso Santana Tavares, 64ª ZE, Cândido Mendes <b>Suplente:</b> Dr. Matheus Coelho Mesquita, 87ª ZE, Olho d'Água das Cunhãs	Res. CNJ nº. 351/2020 (art.15, § 3º, IV)
	<b>Colaboradora terceirizada eleita:</b> <b>Titular:</b> Simone Costa Mendes da Silva, 06ª ZE, Caxias <b>Suplente:</b> Celenilde Ericeira Silva Alves, Fórum Eleitoral de São Luís	Res. CNJ nº. 351/2020(art. 15, § 3º, II)
	<b>Servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão:</b> Francisca de Oliveira Garcia, 54ª ZE, Presidente Dutra	Res. CNJ nº. 351/2020 (art. 15, § 3º, III)
	<b>Servidoras eleitas:</b> <b>Titular:</b> Vanessa Andrade Neiva Eulálio, 76ª ZE, São Luís <b>Suplente:</b> Terezinha Madeira Barbosa, 47ª, São José de Ribamar	Res. CNJ nº 351/2020 (art. 15, § 3º, I)

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (COAMS 1º):

<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/comissoes-e-comites/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-do-assedio-sexual?tab=ancora-2>

# Portaria

<b>Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em 2º Grau (COAMS 2º)</b>	<b>Membro(a) da Corte:</b> <b>Titular:</b> Dra. Rosângela Prazeres Macieira <b>Suplente:</b> Dra. Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia	Res. CNJ nº. 351/2020 (art. 15, § 3º, IV)
	<b>Colaboradora terceirizada eleita:</b> <b>Titular:</b> Luciana Pereira Ribeiro <b>Suplente:</b> Julianne Sousa Mendonça	Res. CNJ nº. 351/2020(art. 15, § 1º, I)
	<b>Servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão:</b> Eliami de Jesus Cantanhede Bernardes	Res. CNJ nº. 351/2020 (art. 15, § 3º, III)
	<b>Servidoras eleitas:</b> <b>Titular:</b> Rosana Santos Chaves <b>Suplente:</b> Edineide Sales Braga	Res. CNJ nº 351/2020 (art. 15, § 3º, I)
	Mariana Herculana Anjos Destro, Supervisão de Apoio à Secretaria de Gestão de Pessoas	Apoio Administrativo

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (COAMS 2º):

<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/comissoes-e-comites/comissao-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-do-assedio-sexual?tab=ancora-2>

<b>Rede de Governança Colaborativa</b>	<b>Titular:</b> Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, juíza auxiliar da Presidência <b>Suplente:</b> Dra. Karine Lopes de Castro Cardoso, 18º ZE, Rosário	Res. CNJ nº 325/2020 (art. 16, § 1º)
--	--	--------------------------------------

Rede de Governança Colaborativa:

<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/governanca-gestao/rede-de-governanca-colaborativa/informacoes>

# Portaria

---

Art. 2º Os membros de conselho e comitês terão mandatos de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

§ 1º O biênio dos atuais membros será encerrado em 1º de abril de 2027.

§ 2º A saída justificada de membro de conselho ou comitê, no decorrer do mandato, ou prorrogação, ensejará o processo de indicação de novo membro pela administração superior.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TRE-MA nº. 473/2023, que designou os componentes anteriores dos Comitês e Comissões previstos nesta norma, além do Conselho Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente